

(

## **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

## RESOLUÇÃO n. 27/2020/CONSU

Declara extinto o curso superior de graduação: Tecnologia em Segurança no Trânsito.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Colegiado Pleno, RESOLVE

- Art. 1º Declarar extinto o curso superior de graduação: Tecnologia em Segurança no Trânsito, cadastrado no sistema e-MEC sob o código n 1152087.
- Art. 2º Competirá à Diretoria de Ensino de Graduação a supervisão e acompanhamento da execução do Plano de Desativação do Curso.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de dezembro de 2020.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 25/10/2021.

PROF.<sup>a</sup> Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)